

(Sub)representação de Negros e Mulheres no Poder Legislativo: uma análise dos resultados eleitorais à Câmara Municipal de São Paulo em 2020

Beatriz Mendes Chaves¹

Resumo

Este trabalho visa investigar o êxito de candidaturas negras e femininas na corrida eleitoral ao legislativo municipal paulistano em 2020. Valendo-se de informações disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o artigo analisa a composição racial e de gênero das candidaturas apresentadas pelos partidos políticos no município de São Paulo, comparando-as descritivamente com a população paulistana e com a legislatura eleita para 2021-2024. Os resultados demonstram que negros e mulheres estão profundamente subrepresentados no poder legislativo municipal em benefício a um único grupo: homens brancos. As contribuições obtidas convergem com a literatura sobre o tema ao apontarem o acúmulo de vantagens políticas associadas às candidaturas masculinas e brancas; além de constituírem o perfil mais apresentado pelos partidos políticos, os homens brancos ocupam 33 das 55 cadeiras da Câmara Municipal de São Paulo, equivalente a 60% dos representantes eleitos.

Palavras-chave: Eleições; Representação política; Raça; Gênero; Cotas Eleitorais

¹ Beatriz Mendes Chaves é mestranda em Ciência Política pela USP e bacharela em Gestão de Políticas Públicas pela mesma instituição. Pesquisadora da área de estudos eleitorais com foco no financiamento eleitoral de negros e mulheres no Brasil.

1. Introdução

A representação política é fundamental para a construção de esferas decisórias mais democráticas e representativas, imprescindíveis ao Estado democrático de direito. Como aponta Young (2006), processos institucionais democráticos efetivamente representativos devem ser participativos e inclusivos. No Brasil, contudo, como demonstram os resultados eleitorais das últimas décadas, mulheres e negros são genericamente sub-representados nos espaços políticos institucionais, sobretudo no campo legislativo. Em 2018, por exemplo, 85% dos congressistas eleitos foram homens e 74,7% brancos (INESC, 2018). A desigualdade na representação desses grupos se deve, principalmente, à bagagem sócio-histórica do país que ao longo de sua formação social e econômica excluiu sistematicamente negros e mulheres de espaços institucionais de poder, garantindo representação política predominantemente aos homens brancos (JOHNSON III).

Com uma série de restrições censitárias, no Brasil, o voto foi garantido aos homens ao menos desde 1824 com a Constituição Política do Império. O voto feminino, por sua vez, foi regulamentado no país apenas em 1932 – mais de cem anos depois – e não implicou em igualdade política entre gêneros já que a participação política de mulheres só foi efetivamente garantida em 1965 (LIMONGI, OLIVEIRA e SCHMITT, 2019). Obstáculos ainda mais significativos foram impostos à população negra, sem distinção de gênero, como herança da exploração escravagista. Apesar de gozarem formalmente do direito ao voto desde 1888, a população negra não participava ativamente do processo eleitoral até 1988, sobretudo devido à restrição ao voto por parte de pessoas pobres e analfabetas. Apenas na década de 1990, com a Carta de 1988, o debate em torno da participação e representação negra ganhou espaço na agenda política, sobretudo diante da extensa mobilização dos movimentos negros e da sociedade civil organizada durante o processo constituinte (RIOS, 2014). Além de incorporar demandas dos movimentos negros, o novo texto constitucional também incorporou reivindicações políticas das mulheres (QUINTANS, 2015).

Diante da importância da representação e do reconhecimento de identidades nos processos políticos, surgiram iniciativas voltadas à inclusão de grupos sociais até então excluídos da vida política. No Brasil se expressaram principalmente pelas cotas eleitorais através da Lei nº9.100/1995, que estabeleceu a reserva de um percentual mínimo de candidaturas para mulheres. Na prática, apesar da legislação, as mulheres permaneceram sub-representadas no campo político (SACCHET, 2018), de modo que em 2009 foi promulgada a Lei nº12.034, que

determinou a vinculação da reserva de vagas aos recursos do Fundo Partidário, obrigando os partidos políticos a destinarem, no mínimo, 5% dos recursos financeiros a programas e políticas que incentivem a participação feminina. Ainda que entre 2010 e 2014 tenha havido um crescimento no número de mulheres eleitas, a representação proporcional de mulheres no poder legislativo não foi efetivamente alcançada já que estas passaram a ocupar apenas 51 das 513 cadeiras, cerca de 10% do total, percentual bem inferior aos 30% almejados pelas cotas eleitorais (DIAP, 2014).

Além das desigualdades na representação de gênero, a raça também constitui elemento fundamental de investigação no tema da inclusão política, sobretudo no Brasil, formado sob a colonização escravista de negros e indígenas que perdurou mais de 400 anos. As instituições políticas materializam uma estrutura social que, no Brasil, é essencialmente racista – ou seja, decorre de um processo político que discrimina sistematicamente grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2018), tornando imprescindível a incorporação do debate racial nas análises sobre representação política institucional.

Ainda que se reconheça a importância da raça há décadas, as informações étnico-raciais das candidaturas só passaram a ser coletadas institucionalmente no Brasil a partir de 2014. Mesmo com esses obstáculos, já no início dos anos 2000 é apontada profunda sub-representação de negros no Congresso Nacional (JOHNSON III, 2000). Ainda que tardiamente, em 2020, após intensa mobilização dos movimentos sociais negros e em resposta a um questionamento da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) junto ao EDUCAFRO, o Tribunal Superior Eleitoral, doravante TSE, determinou cotas eleitorais para negros, obrigando os partidos políticos a destinarem recursos eleitorais proporcionais entre candidaturas negras e brancas, com implementação nas eleições desse mesmo ano (BRASIL, 2020). A medida reconhece a centralidade do financiamento de campanhas para o êxito eleitoral e dialoga com a Resolução nº23.568 de 2018 do TSE que, visando aumentar a efetividade das cotas eleitorais femininas, também vinculou a reserva de vagas ao financiamento eleitoral e determinou aos partidos políticos a destinação mínima de 30% dos recursos de campanha para candidaturas femininas.

Apesar de negros e mulheres estarem sub-representados nas instituições políticas brasileiras, os desafios enfrentados por ambos na corrida eleitoral não são necessariamente os mesmos, à vista das diferenças nos processos sociais e políticos que decorreram na exclusão massiva desses grupos. Visando contribuir para o debate este trabalho pretende, a partir de informações públicas disponibilizadas

pelo TSE, analisar a raça e o gênero das candidaturas ao legislativo municipal paulistano no ano de 2020, assim como de seus representantes eleitos.

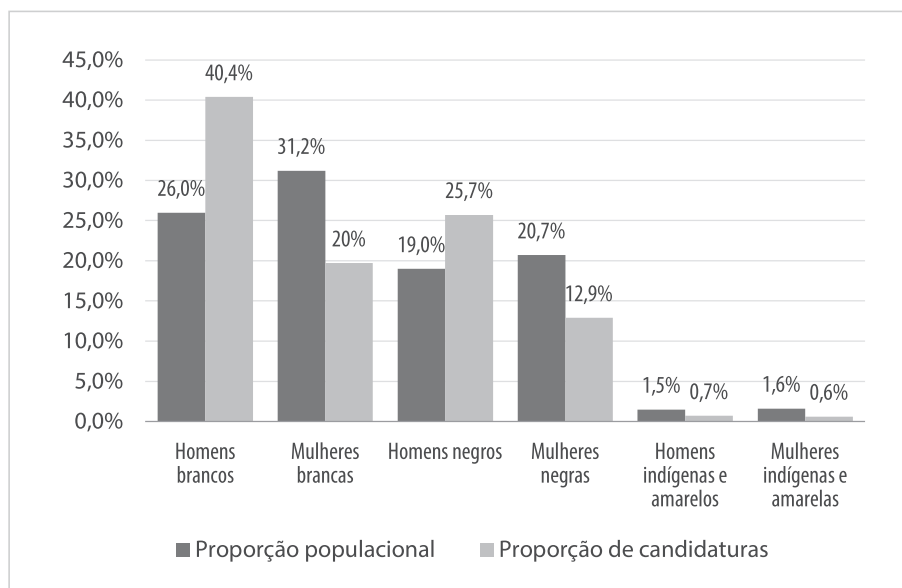
Para tanto, o artigo está dividido em duas seções além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção busca analisar a distribuição racial e de gênero das 1.853 candidaturas deferidas apresentadas pelos partidos políticos para o cargo de vereador na cidade de São Paulo, comparando-as descritivamente com o perfil da população paulistana. A pergunta que se pretende responder é: em que medida o perfil de candidaturas apresentadas pelos partidos políticos para vereança em São Paulo corresponde ao perfil da população paulistana? Na segunda seção, a composição racial e de gênero da legislatura eleita é analisada conforme o partido político e visando sanar as questões: qual é o perfil, em termos de raça e gênero, dos 55 representantes eleitos para o mandato 2021-2024 na Câmara Municipal de São Paulo? Como esse perfil se distribui entre os partidos políticos? Existem diferenças profundas entre o perfil de candidaturas apresentadas e o perfil de representantes eleitos?

2. O perfil das candidaturas para vereador(a) em São Paulo

De acordo com o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE), a cidade de São Paulo é a mais populosa do Brasil e conta com mais de 12 milhões de habitantes (PNAD, 2019). Como efeito, a *Câmara Municipal de São Paulo* constitui uma das principais casas legislativas do país, tornando suas eleições municipais consideravelmente competitivas; em 2020, 1.853 pessoas aptas se candidataram às 55 cadeiras para vereador(a). O gráfico 1 compara, em termos de raça e gênero, o perfil da população paulistana com o perfil geral de candidaturas apresentadas ao cargo de vereador(a) na última eleição municipal.

Em consonância às nomenclaturas adotadas pelo IBGE, para fins de análise, os grupos autodeclarados como 'pretos' e 'pardos' foram reunidos na categoria "negros". Além destes, os grupos autoidentificadas como 'indígenas' e 'amarelos' também foram incluídos em uma única categoria conjunta devido, principalmente, à ausência de dados desagregados e ao baixo número de candidaturas com essa identificação racial.

Gráfico 1 – Proporção populacional e de candidaturas na cidade de São Paulo conforme gênero e raça



Fonte: IBGE (2019) e TSE (2020), elaboração própria

Os dados demonstram uma expressiva e generalizada sobrerrepresentação masculina na última corrida eleitoral do município. Apesar de constituírem apenas 26% da população, os homens brancos foram 40,4% das candidaturas apresentadas em 2020, expressando uma sobrerrepresentação de 14,4 pontos percentuais. Os homens negros, por sua vez, foram 19% da população, mas 25,7% das candidaturas - uma sobrerrepresentação de 6,7 pontos percentuais. Os demais grupos foram sub-representados, ou seja, apresentaram uma proporção de candidaturas inferior à proporção que representam na população. As mulheres brancas são 31,2% da população paulistana mas constituíram apenas 19,7% das candidaturas apresentadas - diferença de 11,5 pontos percentuais. As mulheres negras são 20,7% da população paulistana mas representaram apenas 12,9% das candidaturas - diferença de 7,8 pontos percentuais. Por fim, ainda que com menor diferença percentual, também é constatada a sub-representação de indígenas e amarelos - o primeiro grupo (homens indígenas e amarelos) constitui 1,5% da população e 0,7% das candidaturas; o segundo grupo (mulheres indígenas e amarelas) constitui 1,6% da população e 0,6% das candidaturas, correspondendo a uma diferença de 0,8 e 1,0 pontos percentuais, respectivamente. Sendo assim, no que se refere aos marcadores sociais de

gênero e raça, é possível atestar diferenças consideráveis entre o perfil da população paulistana e o perfil das candidaturas à vereança desde o recrutamento partidário.

Partidos políticos são centrais na definição do perfil das candidaturas que concorrerão às eleições. Isto pois, no Brasil, a corrida ao legislativo municipal baseia-se na representação proporcional de lista aberta. Isso significa que durante o período eleitoral cada partido político (ou coligação) apresenta uma lista de candidaturas e, através de um cálculo matemático, as cadeiras são distribuídas atendendo a proporção de votos recebidos pelo(a)s candidato(a)s. A tabela 1 contém as candidaturas apresentadas por cada partido político em 2020 conforme o gênero e a raça.

Tabela 1 – Proporção de candidaturas por partido político conforme gênero e raça

Perfil de candidaturas conforme gênero e raça							
Partido Político	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras	Homens amarelos e indígenas	Mulheres amarelas e indígenas	Total
AVANTE	35 42,20%	16 19,30%	23 27,70%	9 10,80%	0 0,00%	0 0,00%	83 100,00%
CIDADANIA	15 28,30%	8 15,10%	21 39,70%	9 17,00%	0 0,00%	0 0,00%	53 100,00%
DC	24 58,50%	9 22,00%	2 4,90%	4 9,80%	2 4,90%	0 0,00%	41 100,00%
DEM	25 40,30%	14 22,60%	10 16,10%	12 19,30%	1 1,60%	0 0,00%	62 100,00%
MDB	27 34,20%	17 21,50%	26 32,90%	9 11,40%	0 0,00%	0 0,00%	79 100,00%
NOVO	20 58,80%	12 35,30%	2 5,90%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	34 100,00%
PATRIOTA	29 63,00%	12 26,10%	3 6,50%	2 4,40%	0 0,00%	0 0,00%	46 100,00%
PC do B	22 28,20%	11 14,10%	29 37,20%	16 20,50%	0 0,00%	0 0,00%	78 100,00%
PCB	1 50,00%	1 50,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	2 100,00%
PCO	7 77,80%	2 22,20%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	0 0,00%	9 100,00%
PDT	22 29,30%	13 17,30%	29 38,70%	10 13,30%	0 0,00%	1 1,30%	75 100,00%
PL	36 44,40%	15 18,50%	20 24,70%	10 12,30%	0 0,00%	0 0,00%	81 100,00%
PMB	3 16,70%	4 22,20%	7 38,90%	2 11,20%	0 0,00%	2 11,10%	18 100,00%
PMN	15 31,90%	12 25,50%	14 29,80%	6 12,80%	0 0,00%	0 0,00%	47 100,00%
PODE	33 40,20%	18 22,00%	21 25,70%	7 8,50%	3 3,70%	0 0,00%	82 100,00%
PP	24 55,80%	10 23,30%	5 11,60%	4 9,30%	0 0,00%	0 0,00%	43 100,00%
PROS	19 46,30%	8 19,50%	7 17,10%	7 17,10%	0 0,00%	0 0,00%	41 100,00%

continua...

Perfil de candidaturas conforme gênero e raça							
Partido Político	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras	Homens amarelos e indígenas	Mulheres amarelas e indígenas	Total
PRTB	36	18	8	0	1	1	64
	56,30%	28,10%	12,50%	0,00%	1,60%	1,60%	100,00%
PSB	29	15	25	9	1	0	79
	36,70%	19,00%	31,70%	11,40%	1,30%	0,00%	100,00%
PSC	27	12	24	10	0	0	73
	37,00%	16,40%	32,90%	13,60%	0,00%	0,00%	100,00%
PSD	37	18	7	5	0	0	67
	55,20%	26,90%	10,50%	7,50%	0,00%	0,00%	100,00%
PSDB	41	17	10	11	2	1	82
	50,00%	20,70%	12,20%	13,40%	2,40%	1,20%	100,00%
PSL	38	15	14	6	0	0	73
	52,10%	20,50%	19,20%	8,20%	0,00%	0,00%	100,00%
PSOL	19	13	17	11	1	3	64
	29,70%	20,30%	26,60%	17,20%	1,60%	4,70%	100,00%
PSTU	0	3	1	1	1	0	6
	0,00%	50,00%	16,70%	16,70%	16,70%	0,00%	100,00%
PT	25	6	31	17	0	2	81
	30,90%	7,40%	38,30%	21,00%	0,00%	2,50%	100,00%
PTB	34	17	19	9	1	0	80
	42,50%	21,30%	23,80%	11,30%	1,30%	0,00%	100,00%
PTC	20	4	17	12	0	1	54
	37,00%	7,40%	31,50%	22,30%	0,00%	1,90%	100,00%
PV	31	16	17	6	0	0	70
	44,30%	22,90%	24,30%	8,60%	0,00%	0,00%	100,00%
REDE	14	7	7	4	0	0	32
	43,80%	21,90%	21,90%	12,50%	0,00%	0,00%	100,00%
REPUBLICANOS	25	8	31	18	0	0	82
	30,50%	9,80%	37,90%	21,90%	0,00%	0,00%	100,00%
SOLIDARIEDADE	16	13	27	12	0	0	68
	23,50%	19,10%	39,80%	17,70%	0,00%	0,00%	100,00%
UP	0	1	2	1	0	0	4
	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	0,00%	0,00%	100,00%
TOTAL	749	365	476	239	13	11	1853
	40,40%	19,70%	25,70%	12,90%	0,70%	0,60%	100,00%

Fonte: TSE (2020), elaboração própria

Devido ao grande número de partidos políticos presentes nesta corrida eleitoral, não cabe ao escopo deste artigo tecer análises individuais sobre cada sigla partidária. Em linhas gerais, os partidos políticos concentraram suas candidaturas em três principais perfis: homens brancos, mulheres brancas e homens negros. Os homens brancos constituíram mais da metade das candidaturas apresentadas pelos partidos DC (58,5%), NOVO (58,8%), PATRIOTA (63%), PCO (77,8%), PP (55,8%), PRTB (56,3%), PSD (55,2%) e PSL (52,1%), sendo que nenhum outro grupo obteve uma proporção de candidaturas tão alta entre os partidos políticos. Além das proporções mais concentradas, os homens brancos também foram o perfil

mais selecionado pelos partidos AVANTE (42,2%), DEM (40,3%), MDB (34,2%), PL (44,4%), PMN (31,9%), PODE (40,2%), PROS (46,3%), PSB (36,7%), PSC (37%), PSDB (50%), PSOL (29,7%), PTB (42,5%), PTC (37%), PV (44,3%) e REDE (43,8%). Os partidos PSTU e UP foram as únicas siglas a não apresentarem nenhum candidato deste grupo. Em síntese, 23 dos 33 partidos políticos que disputaram as eleições municipais paulistanas em 2020 apresentaram uma proporção maior de homens brancos em relação a outros perfis de gênero e raça.

Mantendo o olhar sobre candidaturas masculinas, os homens negros também demonstram terem sido priorizados pelos partidos políticos nas últimas eleições. Este grupo constituiu o maior número de selecionados nos partidos CIDADANIA (39,7%), PCdoB (37,2%), PDT (38,7%), PMB (38,9%), PT (38,3%), REPUBLICANOS (37,9%), SOLIDARIEDADE (19,1%) e UP (50%), sendo que apenas dois partidos - PCB e PCO - não selecionaram nenhuma candidatura deste perfil. No sentido oposto, os homens amarelos e indígenas foram pouco selecionados; apenas 9 dos 33 partidos apresentaram alguma candidatura deste grupo - DC (4,9%), DEM (1,6%), PODE (3,7%), PRTB (1,6%), PSB (1,3%), PSDB (2,4%), PSOL (1,6%), PSTU (16,7%), PTB (1,3%).

Adotando o recorte de gênero, as mulheres brancas são o único grupo cujo perfil de candidatura foi apresentado por todos os partidos políticos. Apesar das candidaturas femininas brancas constarem em todas as listas partidárias, este grupo só foi priorizado por um partido, o PSTU (50%). Este cenário se opõe ao que é observado na seleção de mulheres de outras raças que, em linhas gerais, foram menos selecionadas. Nenhum partido político apresentou candidatas negras, amarelas ou indígenas como a maior proporção de candidaturas. Pelo contrário, os partidos NOVO, PCB, PCO, PRTB não apresentaram nenhuma mulher negra como candidata e apenas os partidos PDT (1,3%), PMB (11,1%), PRTB (1,6%), PSDB (1,2%), PSOL (4,7%), PT (2,5%) e PTC (1,9%) apresentaram alguma candidatura amarela ou indígena - em tímidas proporções.

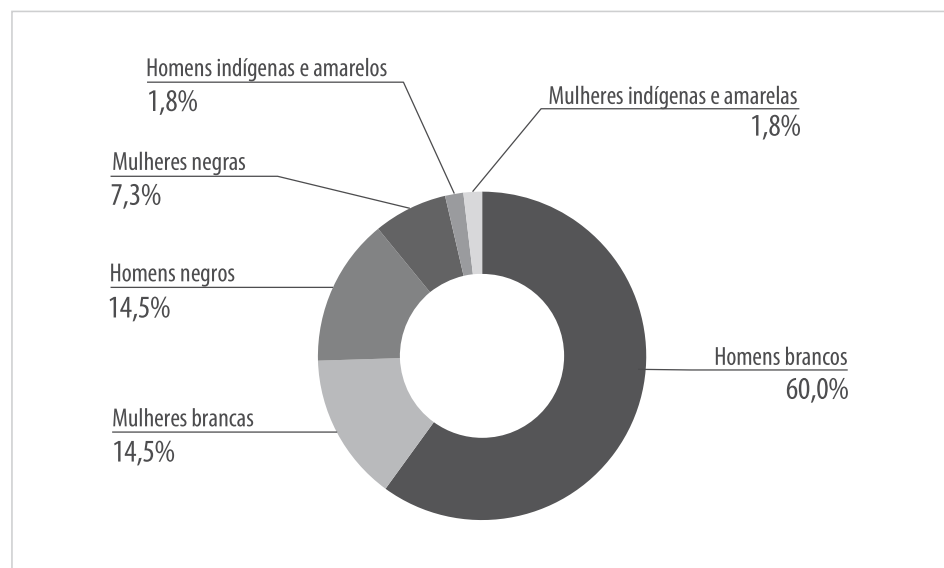
Diante do exposto, faz-se necessário pontuar algumas considerações sobre as eleições municipais de São Paulo em 2020. Em primeiro lugar, os homens brancos continuaram sendo o perfil mais selecionado pelos partidos políticos. Dos 33 partidos que disputaram a corrida eleitoral, apenas 10 deles não priorizaram o perfil masculino branco. Em segundo lugar, o recrutamento de candidaturas parece atender a preferências de gênero, tendo em vista que os homens negros foram o único outro grupo sobrerrepresentado entre as candidaturas. Em terceiro lugar, as diferenças na proporção de candidaturas femininas brancas, negras, amarelas e indígenas evidenciam a influência da raça no recrutamento de candidaturas, principalmente, devido ao fato de que mulheres brancas obtiveram

preferência em relação às mulheres de outras raças. Por fim, em quarto lugar, é observada profunda escassez de candidaturas amarelas e indígenas; das 1.853 candidaturas apresentadas, apenas 13 homens e 11 mulheres fazem parte deste grupo. Se somadas, as candidaturas amarelas e indígenas representaram apenas 1,3% do total. Como pretende-se demonstrar na próxima seção, a intensa sub-representação de amarelos e indígenas no recrutamento de candidaturas tem efeitos diretos no perfil dos representantes eleitos para a *Câmara Municipal de São Paulo*.

3. Representantes Eleitos(as)

Esta seção volta o olhar para as candidaturas que obtiveram êxito na corrida eleitoral, nos interessando investigar o perfil da legislatura 2021-2024, assim como a distribuição desses representantes eleitos pelos partidos políticos. O gráfico 2 ilustra a distribuição racial e de gênero dos representantes eleitos para vereança em São Paulo.

Gráfico 2 – Perfil de vereadores eleitos conforme raça e gênero



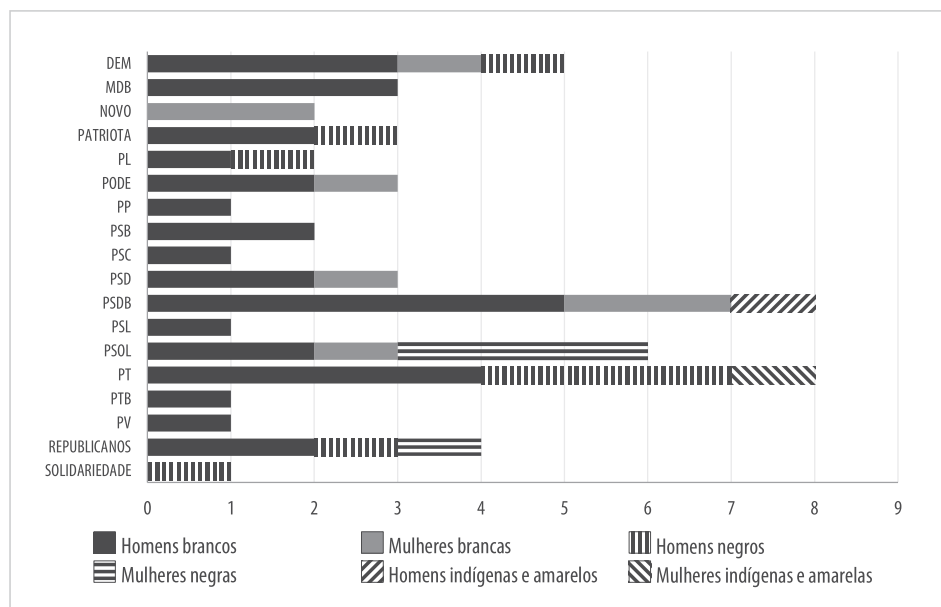
Fonte: TSE (2020), elaboração própria

A sobrerrepresentação de homens brancos, já observada no recrutamento das candidaturas, torna-se ainda mais evidente ao focarmos nas 55 cadeiras da *Câmara Municipal de São Paulo*. Nesta legislatura, 60% (33) dos vereadores eleitos

são homens brancos, valor consideravelmente superior à proporção de 40,4% e 26% que este grupo representa de candidaturas e da população paulistana, respectivamente. Assim como ocorre no recrutamento de candidatas, após os homens brancos, os homens negros e as mulheres brancas constituem os grupos subsequentes mais representados; cada perfil representa 14,5% (8) dos total vereadores, metade do percentual ocupado por mulheres negras - correspondentes a 7,3% (4) dos representantes eleitos. Por fim, as mulheres amarelas e indígenas ocupam apenas 1,8% (1) das cadeiras, assim como os homens deste grupo racial, que também correspondem a 1,8% (1) da legislatura.

O gráfico 3 ilustra a distribuição desses perfis eleitos conforme o partido político que o elegeu.

Gráfico 3 - Perfil das bancadas por partido político conforme gênero e raça



Fonte: TSE (2020), elaboração própria

Com apenas duas exceções, os homens brancos estão representados em todos os partidos políticos que elegeram vereadores em São Paulo, constituindo o único grupo genericamente representado entre as bancadas. Os homens negros, assim como as mulheres brancas, ocupam apenas 6 dos 18 partidos políticos que dividem o poder legislativo municipal. As mulheres negras, por sua vez, estão representadas em apenas 2 partidos políticos da Câmara Municipal de São Paulo,

o PSOL e o REPUBLICANOS. Por fim, homens autoidentificados como indígenas ou amarelos ocupam apenas 1 partido político, o PSDB, assim como as mulheres deste grupo que se concentram no PT. É possível perceber uma sutil concentração de candidaturas negras nos partidos tradicionalmente de esquerda em São Paulo; dos 12 parlamentares negros eleitos, 6 compõem a bancada do PT e PSOL.

Dentre os partidos políticos com as maiores bancadas da Câmara Municipal de São Paulo em 2020, o PT elegeu 8 vereadores, sendo 4 homens brancos, 3 homens negros e 1 mulher indígena. O PSDB também elegeu 8 representantes, sendo 5 homens brancos, 2 mulheres brancas e 1 homem amarelo. O PSOL elegeu 2 homens brancos, 1 mulher branca e 3 mulheres negras, totalizando 6 representantes eleitos. Dentre os 5 representantes eleitos pelo DEM, 3 são homens brancos, 1 é mulher branca e 1 é homem negro. Por fim, o REPUBLICANOS elegeu 2 homens brancos, 1 homem negro e 1 mulher negra.

Os quatro partidos políticos com bancadas médias elegeram 3 representantes e se distribuem da seguinte maneira: o MDB elegeu apenas homens brancos; o PATRIOTA elegeu 2 homens brancos e 1 homem negro e os partidos PODE e PSD similarmente elegeram 2 homens brancos e 1 mulher branca. No que se refere aos partidos políticos com bancadas menores: o NOVO elegeu apenas 2 mulheres brancas; o PL elegeu 1 homem branco e 1 homem negro; o PSB elegeu 2 homens brancos; o SOLIDARIEDADE elegeu apenas 1 homem negro e os partidos PP, PSC, PSL, PTB e PV elegeram 1 homem branco por bancada.

4. Considerações finais

Este artigo teve o objetivo de investigar a composição racial e de gênero das candidaturas à vereança em São Paulo, assim como o perfil dos representantes eleitos para legislatura 2021-2024 da cidade. A partir de informações disponibilizadas pelo TSE, buscamos investigar a correspondência entre o perfil de candidaturas apresentadas pelos partidos políticos para vereança em São Paulo e o perfil da população paulistana, assim como a distribuição desses grupos entre os partidos políticos. Como resultado principal, temos a constatação de que apesar da implementação de cotas eleitorais de raça e de gênero nas últimas eleições, negros e mulheres estão profundamente sub-representados no poder legislativo de São Paulo em benefício a um único grupo: os homens brancos.

Os resultados deste estudo evidenciam, em primeiro lugar, a sobrerrepresentação masculina entre as candidaturas apresentadas. Com exceção dos indígenas e amarelos, todos os homens representaram um percentual de candidaturas superior à proporção que possuem na população. Como consequência, todas as mulheres

foram sub-representadas. Em segundo lugar, indo ao encontro da literatura sobre o tema, temos o perfil masculino e branco como o principal beneficiado das eleições. Os homens brancos foram o perfil mais apresentado pelos partidos políticos durante a corrida eleitoral para vereador(a) em São Paulo, seguidos dos homens negros e das mulheres brancas. As mulheres negras demonstraram não terem sido priorizadas por nenhuma legenda, assim como as poucas candidaturas amarelas e indígenas.

Ao direcionarmos o olhar para as candidaturas eleitas temos, em terceiro lugar, o aprofundamento das preferências já observadas durante a corrida eleitoral. Como resultado dessas eleições, os homens brancos passaram a ocupar 33 das 55 cadeiras da Câmara Municipal de São Paulo, equivalente a 60% dos representantes eleitos. Este grupo é sucedido pelos homens negros e pelas mulheres brancas, cada perfil conquistou 8 cadeiras e representa 14,5% dos eleitos. Apesar do resultado semelhante, em termos de representação proporcional, as mulheres brancas foram mais prejudicadas que os homens negros pois correspondem a mais de 30% da população municipal. Estes três grupos, mais representados desde o recrutamento de candidaturas, parecem usufruir de preferências políticas vinculadas ao gênero masculino, por um lado, e à raça branca, por outro lado. Como demonstram os resultados, os homens brancos são o único grupo integralmente beneficiado por essas preferências. Por conseguinte, as mulheres negras conquistaram apenas 4 cadeiras, equivalente a 7,3% do total. Ao passo que representam 20,7% da população paulistana, a profunda sub-representação deste grupo expressa a necessidade de novos estudos que busquem compreender os mecanismos que interferem no desempenho eleitoral dessas candidatas, visto que em 2020 as cotas eleitorais para negros e para mulheres já estavam vigentes. O grupo de amarelos e indígenas também está sub-representado; apenas 1 homem amarelo e 1 mulher indígena foram eleitos, evidenciando o cenário de exclusão política sobre o qual estes dois grupos estão continuamente submetidos em São Paulo.

Por fim, em quarto lugar, a distribuição racial e de gênero entre os partidos políticos que elegeram vereadores para a Câmara Municipal de São Paulo não parece seguir a um padrão definido conforme a orientação ideológica ou tamanho do partido político; os homens brancos, maioria eleita, compõem praticamente todos os partidos políticos. As contribuições aqui obtidas retratam o cenário de profunda desigualdade na representação política institucional de mulheres e grupos não-brancos na cidade de São Paulo. Dentre as limitações deste estudo, as quais seguem como sugestão para pesquisas futuras, constata-se a necessidade de estudos que, mantendo os recortes racial e de gênero sobrepostos, se aprofundem no financiamento dessas campanhas eleitorais, variável consensualmente apontada pela literatura como principal fator de interferência no êxito de candidaturas brasileiras.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 738**. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski. Brasília: Distrito Federal, 2020. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 15C8-2E6F-A719-6705 e senha 12EC-0D1E-028F-56B0. Acesso em 07.11.2020
- DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Radiografia do Novo Congresso: Legislativa 2015-2019**. Brasília, Estudos Políticos do DIAP, 2014.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Características gerais dos domicílios e dos moradores: 2019**. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020.
- INESC, Instituto de Instituto de Estudos Socioeconômicos. Zigoni, Carmela; Vececi, Nailah. **Perfil do poder nas Eleições 2018: importantes conquistas, poucas mudanças**. [on-line], 2018
- JOHNSON III, Ollie. Representação Racial e Política no Brasil: Parlamentares Negros no Congresso Nacional (1983-99). **Estudos afro-asiáticos**, n. 38, pp. 7-29, 2000.
- LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política [online]**. vol.27, n.70, 2019.
- QUINTANS, Mariana. T. D. Classe, raça e gênero na luta por direitos do movimento negro. **Revista InSURgência do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS)**, Brasília, ano 1, vol. 1, nº 1, 2015.
- RIOS, Flavia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SACCHET, Teresa. **Why gender quotas don't work in Brazil? The role of the electoral system and political finance**. *Colombia Internacional* (95): 25-54, 2018.
- TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Repositório de Dados Eleitorais. **Arquivos dos candidatos das eleições de 2020**. Brasília, Distrito Federal, 2021.
- YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.